

|   |  |
|---|--|
| Câmara Municipal de<br>Maceió   |  |
| ARQUIVO<br>DISPONIBILIZADO PELO<br>SITE.  |  |
| Validação:<br><a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a> |  |



Publicada no  
Em 28/11/59

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 677 - 27 DE NOVEMBRO DE 1.959

Abre crédito especial de Cr\$ 167.000,00

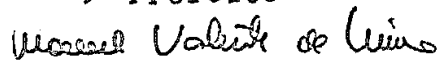
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial no valor de Cr\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil cruzeiros), a fim de ocorrer ao pagamento das despesas com a representação da Câmara de Vereadores de Maceió ao V Congresso dos Municípios, a realizar-se no Recife - Pernambuco.

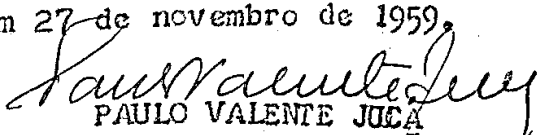
Art. 2º - Como recurso financeiro é utilizada a anulação de trinta e dois mil e setecentos e quarenta e seis cruzeiros (Cr\$ 32.746,00), na sub-consignação nº 3, da verba 1 - Poder Legislativo e a importância de cento e trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 134.254,00), na sub-consignação nº 52, da verba 12 - Limpeza Pública.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Maceió, em 27 de novembro de 1959.

  
ABELARDO PONTES LIMA  
Prefeito

  
MANUEL VALENTE DE LIMA  
Secretario Geral de Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 27 de novembro de 1959.

  
PAULO VALENTE JUCA  
Diretor Geral de Administração, substituto